



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 18

Nº 081

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 08 de julho de 2021

Editor-chefe: EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS

LEI N.º 1.697/2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2021

DE 07 DE JULHO DE 2021.

Altera dispositivos a Lei 1.684 de 19 de maio de 2021, que “ Acrescenta, altera e revoga dispositivos a Lei 988/2006, dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.”

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 4º, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 1.656 de 17 de Dezembro de 2020;

D E C R E T A:

O Prefeito do Município de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica alterado artigo 1º da Lei 1.684/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 2º da Lei 988/2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 13 (treze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

I) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

II) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

III) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

IV) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

V) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

VI) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

VII) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação, indicado por seus pares;

VIII) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, de acordo com a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

IX) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil.”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2021.

VALMIR TAVARES LESSA
- Prefeito Municipal -

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VALMIR TAVARES LESSA
-Prefeito-

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		GABINETE DO PREFEITO			
ANEXO I					
CÓDIGOS		VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FUNTE	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMAS					
05.08.244.0804.2.761	31.90.11.00	000	60	3.000,00	
05.08.241.0803.2.757	33.90.30.00	004	36	24.000,00	
05.08.241.0803.2.757	33.90.30.00	004	36	16.000,00	
05.08.241.0803.2.757	33.90.30.00	004	36	10.000,00	
05.08.241.0803.2.757	33.90.30.00	004	36	10.000,00	
05.08.241.0803.2.757	33.90.30.00	004	36	29.000,00	
05.08.241.0803.2.757	33.90.30.00	004	36	13.000,00	
05.08.243.0804.2.760	31.90.11.00	000	40		3.000,00
05.08.122.0805.2.752	33.90.30.00	004	10		24.000,00
05.08.122.0805.2.752	33.90.39.00	004	12		16.000,00
05.08.122.0805.2.752	44.90.51.00	004	17		10.000,00
05.08.241.0803.2.757	33.90.39.00	004	38		10.000,00
05.08.244.0803.2.777	33.90.32.00	004	57		29.000,00
05.08.244.0804.2.779	33.50.39.00	004	65		13.000,00
TOTAL				105.000,00	105.000,00
Decreto nº 120/2021					



PODER EXECUTIVO

VALMIR TAVARES LESSA

Prefeito

André Luis de Sousa Fernandes
Secretário Municipal de Governo

Roberto Marcelino Medeiros Bessa
Chefe de Gabinete

Ronaldo Erthal Calvo
Procurador Geral

Kelen Silva Andrade Rolim
Subprocuradora Geral

Robson Nunes Paulo
Controlador Geral do Município

Ademilson Lessa de Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Luiz Eduardo Sancho Gomes
Secretário Municipal de Fazenda

Sandro Costa Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Pedro Henrique Coelho Folly
Secretário Municipal de Saúde

Wilson Nunes da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

José Marcelo Moço Neto
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Erisvaldo Alves da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária

Carlos José dos Santos Chaves
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública

Carlos Alberto Alves Pereira
Secretário Municipal de Obras

Manolo Navarro Paula
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

João Henrique Bersot Daumas
Secretário Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Domingos Sávio França Velloso
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Secretário Municipal de Turismo

Marcos Paulo Cordeiro Couto
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência
dos Servidores do Município de Conceição de Macabu

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA:

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente

Tayguara Bueno de Souza Tavares
1º Vice-Presidente

Tcharles Ribeiro dos Santos Viana
2º Vice-Presidente

Lucas Madureira Pereira
1ª Secretário

Marco Aurélio Silva Bueno
2º Secretário

VEREADORES:

Carlos Augusto Paula Barbosa
Cláudio Willians Ramalho Neves Junior

Marco Antônio Oliveira da Silva
Natália Silveira Braga

Sandro de Oliveira Daumas
Vagner Santos Ignácio

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 1.429/2016.

Órgão responsável: Gabinete do Prefeito

Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,
Conceição de Macabu.**

CEP: **28.740-000.**

Telefone: **(22) 2779-2324.**

SITE:

conceicaodemacabu.rj.gov.br

E-MAIL:

diariooficialprefeitura@gmail.com

CNPJ: **29.115.466/0001-14**

Editor-Chefe: **Emanuel de Oliveira Barcelos**

Número de Registro: **0040980/RJ**

Periodicidade: **Semanal**



PORTARIA Nº 590/2021 EM 29 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA Nº 594/2021 EM 02 DE JULHO DE 2021.

CONCEDER FÉRIAS

LICENÇA-PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 073 da seguinte lei 1.612/2019 Emenda: (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 83, da Lei nº 1.612/2019 Emenda: (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, o servidor abaixo relacionado:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S- (SIM) N-(NÃO)
1157	RONALD MOISE S MAURICIO	12310/2017	2016/2017	28/06/2021	S
0868	GERMANA ROCHA BOTELHO	10523/2020	2019/2020	07/06/2021	S
4625391	SILVIA DE SOUZA OLIVEIRA	10745/2020	2020/2021	04/01/2021	N
4622649	FRANCISCO HENRIQUE FIDALGO DAUMAS	5887/2021	2020/2021	07/06/2021	N
0300	JOAO ABREU TAVARES	14186/2017	2016/2017	01/06/2021	N
1087	VERALUCIA LEO SILVA	11720/2020	2020/2021	04/01/2021	N
4626796	THUANE BELMONT LOPES HUBNER	10851/2020	2020/2021	04/01/2021	N
4626781	THALES MILLER PAULO MARINI	11323/2020	2020/2021	04/01/2021	N
4626794	THAIS BRANGANCA CARVALHO	11123/2020	2020/2021	04/01/2021	N
4626795	SHARON DA SILVA CALDEIRA DE SOUZA	11777/2020	2020/2021	04/01/2020	N
4626381	ROSANA RIBEIRO GENELHOUD SOUZA	11110/2020	2020/2021	04/01/2021	N
4626803	POLLYANNA VALENTE ARAUJO	11830/2020	2020/2021	04/01/2021	N
4625471	MOISES GUSTAVO SILVA PINHEIRO	10845/2020	2020/2021	04/01/2021	N
4622718	MIRELI TAVARES CUNHA	10754/2020	2020/2021	04/01/2021	N
4625469	MACELLY ALVES MONTEIRO VASCONCELOS	11277/2020	2020/2021	04/01/2021	N
4626797	LUCIMAR DOS SANTOS FRANCISCO	10798/2020	2020/2021	04/01/2021	N
4626000	JOSIENE MOZELI RESENDE ROMEIRO	11329/2020	2020/2021	04/01/2021	N
4627180	KAROLINE LEAL ARAUJO SOUZA BARROS	11269/2020	2020/2021	04/01/2021	N
4624836	JANAINA GOMES CAZAL PIZZO	11313/2020	2020/2021	04/01/2021	N
4626793	JACIANY VALENTE ARAUJO BRUM	11816/2020	2020/2021	07/01/2021	N
4625475	GILSE LIA LIMA DA SILVA ROSA	11315/2020	2020/2021	04/01/2021	N
4625461	DIEGO CAETANO MIRANDA	11314/2020	2020/2021	04/01/2021	N
4626811	DELINE VIEIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA GOMES	11148/2020	2020/2021	04/01/2021	N
4625464	DAYSE DA SILVA CONCEIÇÃO	11360/2020	2020/2021	04/01/2021	N
4626792	CARLA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	11173/2020	2020/2021	04/01/2021	N
4625153	LUISESAR RIBEIRO GOMES LEANDRO	0127/2021	2020/2021	04/01/2021	N
0813	ISABEL CRISTINA PIRESDOS SANTOS	9066/2020	2019/2020	01/06/2021	N
4625160	PRISCILA RIBEIRO	11281/2020	2020/2021	14/06/2021	N
4626522	BIANCA DA SILVA DUTRA	4658/2021	2019/2020	01/06/2021	N
4622673	ALDECI DOS SANTOS GOMES JUNIOR	9188/2019	2018/2019	24/05/2021	N
4625220	CLAUDIA MARCIA MIEGARI MORENO	7179/2021	2020/2021	04/01/2021	N
0935	ALEXANDRE MARTINS COUTO	2539/2021	2020/2021	01/07/2021	N
4623195	MAYANA TAVARES FERREIRA	10504/2020	2018/2019	21/06/2021	S
4626597	GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOTA	6933/2021	2019/2020	05/07/2021	N
601007	JOELMA DOS ANJOS SOUZA COSTA	5718/2017	2016/2017	01/06/2021	S
4626316	NIVEA LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	11471/2020	2019/2020	28/06/2021	N
4627343	EDIVAL DA SILVA BERALDI	2808/2021	2019/2020	01/06/2021	N
4622813	SAYONARA BARROS LAURENTINO	2762/2020	2018/2019	01/06/2021	N
1150	JOANE TE MADUREIRA MOREIRA	8933/2021	2019/2020	21/06/2021	N
4624719	MACHES FERREIRA JORGE	2647/2020	SETEMBRO 2019 MARÇO 2020	24/05/2021	N

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S- (SIM) N-(NÃO)
4626050	MARCELO CORREIA DE SOUZA	068/2018	2012/2017	21/06/2021	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- Prefeito -

PORTARIA Nº 595/2021 EM 02 DE JULHO DE 2021.

CONCEDER FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 073 da seguinte lei 1.612/2019 Emenda: (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, a servidora abaixo relacionada:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S- (SIM) N-(NÃO)
4624854	SANDRA HELENA SOUSA DA SILVA	8391/2019	2017/2018	01/07/2021	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -



PORTARIA Nº 597/2021 EM 05 DE JULHO DE 2021.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o nº 7901/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **RESOLVE, DETERMINAR** a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, da Servidora Estatutária **MARILENE DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 4628035, a incorporação de tempo de serviço, **PARA FINS DE APOSENTADORIA**, correspondente a **00 (Zero) ano, 08 (Oito) meses e 25 (Vinte e Cinco) dias de Tempo de Serviço**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 591/2021 EM 30 DE JUNHO DE 2021.

LICENÇA MATERNIDADE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença maternidade, as servidoras abaixo relacionadas:

MAT:	NOME:	PRAZO (DIAS):	A PARTIR DE:	Nº DO PROCESSO:
4625612	THAWANNE NEVES COUTO	180	25/05/2021	6822/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Valmir Tavares Lessa
- Prefeito -

DRº. MATHEUS VINICIUS DE AQUINO ROCHA
- Médico do Trabalho -
CRM - RJ 5296995-8

ERRATA

No diário oficial do Município de Conceição de Macabu, Edição 033, de 23 de março de 2021, Portaria nº 358/2021 de 18 de março de 2021.

Onde se lê:

Art. 1º - (...)

4627082	GISELLE BARBOSA TAVARES	0992/2021	2020/2021	01/03/2021	N
---------	-------------------------	-----------	-----------	------------	---

Leia-se:

Art. 1º - (...)

4627082	GISELLE BARBOSA TAVARES	0992/2021	2020/2021	07/07/2021	N
---------	-------------------------	-----------	-----------	------------	---

Divisão de Pessoal, 02 de julho de 2021.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

ERRATA

No diário oficial do Município de Conceição de Macabu, Edição nº 072, de 17 de junho de 2021, Portaria nº 523/2021 de 01 de junho de 2021.

Onde se lê:

Art. 1º - (...)

4624916	SAMARA MACHADO CAMPOS	15	18/01/2021	065/2021
---------	-----------------------	----	------------	----------

Leia - se:

Art. 1º - (...)

4624916	SAMARA MACHADO CAMPOS	45	18/01/2021	065/2021
---------	-----------------------	----	------------	----------

Serviço de Medicina do Trabalho, 01 de junho de 2021

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 604/2021, EM 06 DE JULHO DE 2021.

NOMEAR AGENTE POLÍTICO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Cidadão **ANDERSON MACHADO DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Turismo**, Símbolo DAS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo, a partir de 07 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -



Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 6.545/2021

O Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 6.545/2021, a empresa **MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELLI**, CNPJ: 13.851.664/0001-06, sediada a Av. Marcos Geovane Strapasson, nº 482, Bonarca Sítios de Recreio, Campina Grande do Sul /PR, no valor de R\$ 9.358,65 (nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU**.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 25 de Junho de 2021.

MANOLO NAVARRO DE PAULA
Secretário Municipal de Segurança Pública e
Mobilidade Urbana
Portaria nº. 099/2021

Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 6.234/2021

A Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a adesão a Ata de Registro de Preços nº 017/2021, constante do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2021 realizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição de Macabu-RJ, a empresa **DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, CNPJ 02.591.160/0001-88, estabelecida na Rua Ranulpho de Matos Fernandes, 13, Pq. Fundão, Campos dos Goytacazes-RJ, no valor de R\$ 16.808,50 (dezesesseis mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos), tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios – carnes para atender as demandas apresentadas pelos projetos mantidos pela Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, como CRAS, CREAS, NAIA E SEMPDS, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 02/07/2021.

João Henrique Bersot Daumas
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº. 013/2021

Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 6.234/2021

A Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a adesão a Ata de Registro de Preços nº 017/2021, constante do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2021 realizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição de Macabu-RJ, a empresa **L. A. FIDALGO EIRELI -EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.607.529/0001-30, estabelecida na Avenida Victor Sence, nº. 184, Centro, Conceição de Macabu/RJ, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios – carnes para atender as demandas apresentadas pelos projetos mantidos pela Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, como CRAS, CREAS, NAIA E SEMPDS, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 02/07/2021.

João Henrique Bersot Daumas
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº. 013/2021

MACABU CONTRA A

COVID-19

Use máscara e siga os protocolos de higienização.



INFORMAÇÕES

Centro de Referência de Síndromes Gripais
(22) 99290-0926
www.conceicaodemacabu.rj.gov.br



Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 6.312/2021

O Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

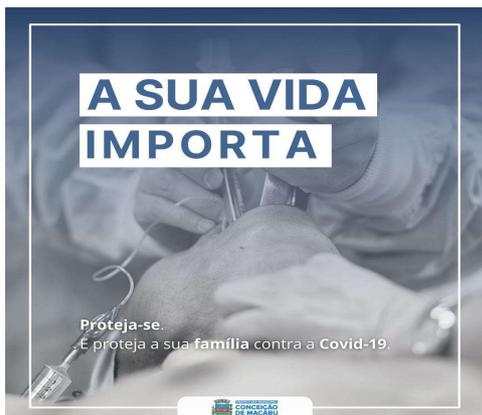
RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 6.312/2021, a empresa **F. DE OLIVEIRA FLORICULTURA-ME**, CNPJ 08.932.953/0001-08, sediada a Rua José Augusto da Silva, nº 17, Vila Nova- Conceição de Macabu/RJ, no valor de R\$ 1.194,45 (mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), e a empresa **A.J. TAVARES ORNELAS- ME**, CNPJ: 28.597.896/0001-57, sediada a Avenida Victor Sence, nº 224, Centro- Conceição de Macabu, no valor de R\$ 1.005,00 (mil e cinco reais) tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA, AO LONGO DO ANO DE 2021.**

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 29 de Junho de 2021.

MANOLO NAVARRO DE PAULA
Secretário Municipal de Segurança Pública e
Mobilidade Urbana
Portaria nº. 099/2021



Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 7.535/2021

O Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 7.535/2021, a empresa **RUANA RANGEL DA SILVA PACHECO DE OLIVEIRA**. CNPJ 31.945.014/0001-01, sediada a Rua Maria Adelaide, nº. 273, Vila Nova, Conceição de Macabu/RJ, no valor de R\$ 8.309,00 (Oito mil, trezentos e nove reais), tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE GALÕES E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO).**

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 01 de julho de 2021.

Wilson Nunes da Silva
Sec. Mun. De Educação e Cultura
Portaria nº. 111/2021



Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 5.372/2021

A Secretária Municipal de Obras do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 5.372/2021, a empresa **L C SILVA TEIXEIRA - ME**, CNPJ 26.012.697/0001-04, sediada a Rua Itamar Gomes, S/Nº, Centro, Conceição de Macabu, no valor de **R\$ 5.511,10 (Cinco mil, quinhentos e onze reais e dez centavos)**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 02 de julho de 2021.

Carlos Alberto Alves Pereira
Secretária Municipal de Obras
Portaria nº. 070/2021

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N. 005/2021

PROCESSO Nº: 6476/2021 (processo originário n.º 1812/2021)

CONTRATO Nº. 005/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Terapia Intensiva com Gestão e Estruturação de Leitos de UTI no HMAM

FORNECEDOR: A. L. R. BORGES SAÚDE – ABM SAÚDE – CNPJ: 32.276.322/0001-54

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 725.286,00 (setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais).

VIGÊNCIA: De 03/03/2021 a 03/09/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.979/2020



PORTARIA Nº _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOMEIA O CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
QUADRIÊNIO 2021-2025

Resolução 07/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.598/1996 – Lei de Criação do Conselho, RESOLVE:

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 707/2005, solicita publicação da Resolução 07/2021, onde foi criada a Comissão da 9ª Conferência Municipal de Saúde do Conselho Municipal de Saúde, com seguintes membros: Galeno Valente Machado, Thaynara Silveira Camarão, Lilia Erthal Farias, Flávio Pereira de Oliveira, Débora Cristina de Brito César.

Art. 1º NOMEAR os representantes do Conselho de Alimentação Escolar, conforme a seguir discriminados:

Conceição de Macabu, 07 de Julho de 2021.

I – Representantes do poder executivo municipal
Titular: Alan de Souza Martins
Suplente: Cristiana da Silva Monteiro

Antônio Carlos Bueno Viana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

II – Representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:
Titular: Zenobia Maria de Souza Peixoto
Suplente: Lucineia de Brito Alves Pereira
Titular: Monike da Silva Gomes Navarro
Suplente: Zenilda Bernardo de Oliveira Noberto

EXTRATO DE CONTRATO

III – Representantes de pais de alunos:
Titular: Ileanna Carino Henrique dos Santos
Suplente: Zilei Crespo Augusto
Titular: Luana Bonilho Peçanha dos Santos
Suplente: Maria José Machado Florido

CONTRATO Nº: 012/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Conceição de Macabu
CONTRATADA: - S R G Mobarak Tavares ME – CNPJ: 04.916.111/0001-01
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o café da manhã dos servidores da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.
VALOR: R\$ 1.742,40 (Hum mil e setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 490/2021 – Modalidade Dispensa de Licitação.

IV – Representantes da sociedade civil organizada:
Titular: Vera Lucia Juliasse de Souza
Suplente: Maria Dulce Abila Bersot
Titular: Reny Brum
Suplente: Rondnei Nobre Brum

Conceição de Macabu, 07 de julho de 2021.

I- PRESIDENTE: Monike da Silva Gomes Navarro

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente
Biênio 2021/2022

II- VICE-PRESIDENTE: Luana Bonilho Peçanha dos Santos

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE CONTRATO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Valmir Tavares Lessa
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº: 013/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Conceição de Macabu
CONTRATADA: - Maria das Graças Roza da Silva MEI 01779652747 – CNPJ: 04.916.111/0001-01
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o café da manhã dos servidores da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.
VALOR: R\$ 4.540,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 490/2021 – Modalidade Dispensa de Licitação.

Conceição de Macabu, 07 de julho de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente
Biênio 2021/2022